

PROPOSTA DE PREÇOS



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA ROSA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO TERRITORIAL, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, RECADASTRAMENTO MULTIFINALITÁRIO, IMAGEAMENTO MÓVEL 360°(STREETVIEW), AEROLEVANTAMENTO, PERFILAMENTO A LASER, FORNECIMENTO DE SISTEMAS, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO ANEXO I E NO ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL.

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

À Prefeitura de Municipal de Santa Rosa
A/C Sr(a). Pregoeiro(a)

A empresa GEOMAIIS GEOTECNOLOGIA LTDA., estabelecida na RUA KOESA, 218, ANDAR 8, BAIRRO KOBASOL, SÃO JOSÉ – SC, CEP 88.102-310, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.391.371/0001-16, por seu DIRETOR, O SR. RAFAEL CARLOS THIESEN abaixo assinado, interessada na participação no Pregão Eletrônico nº 10/2024, propõe a esse Município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Item	Especificação	Marca/ Fabricante/ Modelo	Qtd.	Unid.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	LOCAÇÃO DA LICENÇA DE USO DO SISTEMA (SAAS) DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG) EM SUA VERSÃO MAIS ATUAL (3D, RESPONSIVO, ETC) NOS MÓDULOS CADASTRO IMOBILIÁRIO, MOBILIÁRIO PLANO DIRETOR, DEFESA CIVIL, SANEAMENTO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SAÚDE.	Próprios	12	Mês	R\$ 24.300,00	R\$ 291.600,00
2	LOCAÇÃO DA LICENÇA DE USO MENSAL DE SISTEMA DIGITAL DE APROVAÇÃO DIGITAL DE OBRAS.	Próprios	12	Mês	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
3	SERVIÇO DE VETORIZAÇÃO, GEOCODIFICAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA ATRAVÉS DE EDIÇÃO VETORIAL, REPRESENTANDO AS UNIDADES IMOBILIÁRIAS.	Próprios	6.000	Unidade Imobiliária	R\$ 28,30	R\$ 169.800,00
4	SERVIÇO DE VETORIZAÇÃO, GEOCODIFICAÇÃO E DETECÇÃO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS NOVAS.	Próprios	1.000	Unidade Imobiliária	R\$ 65,25	R\$ 65.250,00
5	SERVIÇO DE VETORIZAÇÃO, GEOCODIFICAÇÃO E DETECÇÃO DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS COM AMPLIAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA DETECTADA.	Próprios	5.000	Unidade Imobiliária	R\$ 66,50	R\$ 332.500,00
6	SERVIÇO DE IMAGEAMENTO MÓVEL 360° (STREETVIEW) DOS LOGRADOUROS EXISTENTES NA ÁREA URBANA.	Próprios	483	Quilometro	R\$ 800,00	R\$ 386.400,00
7	SERVIÇO DE RELATÓRIO DE DISCREPÂNCIAS E GERAÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES.	Próprios	1	Serviço	20.000	20.000,00
8	SERVIÇO DE CENTRAL DE ATENDIMENTO AOS CONTRIBUINTES.	Próprios	2	Mês	50.000,00	100.000,00
9	SERVIÇO DE CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA PARA INTEGRAÇÃO COM O ATUAL SISTEMA DE GESTÃO	Próprios	60	Hora	R\$ 250,00	R\$ 15.000,00

2/32

	TRIBUTÁRIA EXISTENTE NA PREFEITURA.					
10	SERVIÇO DE CONVERSÃO DE BASE DE DADOS EXISTENTE.	Próprios	100	Hora	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
11	SERVIÇO DE MAPEAMENTO DOS FLUXOS DE PROCESSOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO NO MÓDULO DE APROVAÇÃO DIGITAL DE OBRAS.	Próprios	100	Hora	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
12	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL DO SISTEMA.	Próprios	60	Hora	R\$ 250,00	R\$ 15.000,00
13	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (QUANDO SOLICITADO).	Próprios	200	Hora	R\$ 250,00	R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2 (R\$):						1.591.550,00

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

1) Dados da empresa para celebração de contrato:

- a) Razão Social: GEOMAIIS GEOTECNOLOGIA LTDA.
- b) CNPJ: 09.391.371/0001-16
- c) Inscrição Estadual: Isenta
- d) Endereço: RUA KOESA, 218, ED. CIMES OFFICE TOWER, ANDAR 8, BAIRRO KOBASOL, SÃO JOSÉ – SC, CEP 88.102-310.
- e) Fone: (48) 3241 2395 / 3241 2371
- f) E-mail: rafael@geomais.com.br / erick@geomais.com.br
- g) CEP: 88.102-310
- h) Cidade: SÃO JOSÉ Estado: SANTA CATARINA

2) Dados Bancários da empresa:

- a) Banco: (001) BANCO DO BRASIL
- b) Conta Corrente: 136144-9 Agência: 2638-7

3) Dados do responsável pela assinatura do contrato:

- a) Nome: RAFAEL CARLOS THIESEN
- b) CPF: 027.029.729.42
- c) RG: 2.258.667
- d) Endereço: RUA DAS CASTANHEIRAS, 42, JURERÊ INTERNACIONAL, FLORIANÓPOLIS – SC.
- e) Fone para contato: (48) 99911 2019
- f) E-mail: rafael@geomais.com.br

g) CEP: 88.053-401

h) Cidade: FLORIANÓPOLIS

Estado: SANTA CATARINA

1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS (LOTE B)

1.1. VETORIZAÇÃO, GEOCODIFICAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA PARA GERAÇÃO DO MAPA URBANO BÁSICO.

1.1.1. Nesta etapa deverá ser executada a vetorização e geocodificação das unidades imobiliárias, contemplando 6.000 (seis mil) unidades. A medição e o pagamento serão efetivados por unidade efetivamente executada.

1.1.2. A GEOMAIS deverá promover reuniões mensais com a equipe técnica municipal responsável pelo cadastro imobiliário fiscal do Município, visando informá-los sobre os trabalhos realizados naquele período.

1.1.3. A GEOMAIS deverá realizar um levantamento sobre o acervo de informações existentes na Prefeitura Municipal, tanto em meio digital, quanto analógico e que sejam considerados necessários para a organização dos mais diversos cadastros, como o Imobiliário, mobiliário, bem como seus cadastros auxiliares;

1.1.4. A representação gráfica das Quadras e Lotes deverá ser comparada com as Plantas de Quadras existentes, Loteamentos, Desmembramentos, Remembramentos, e Base de Dados Tributária atualmente usada no Sistema de Gestão Tributária.

1.1.5. Proceder com a adequação dos polígonos de Quadras e Lotes ao Cadastro Imobiliário existente no Município, bem como a recuperação da indexação dos códigos das inscrições cadastrais de cada imóvel;

1.1.6. A GEOMAIS deverá ainda, considerando a metodologia que julgar adequada, identificar as edificações com mais de um pavimento. Estes, obviamente, serão considerados na área construída.

1.1.7. Ao final do processo, será obrigatoriamente descontada a área de beiral das edificações. O desconto será obtido com o resultado da medida de perímetro do polígono que representa a edificação, multiplicado pela medida média de beiral (80 cm).

1.1.8. A base de dados espacial deverá conter no mínimo os Distritos, Setores, Bairros, Quadras, Seções/ Segmentos de Logradouro, Lotes e Edificações, onde os elementos cartográficos deverão ser representados e identificados com códigos geográficos (geocodificação) conforme abaixo:

Camada	Tipo de entidade	Geocodificação
Bairro	Polígono	Código do Bairro
Loteamento	Polígono	Código do Loteamento
Distrito	Polígono	Código do Distrito
Setor	Polígono	Código do Distrito + Código do Setor
Quadra	Polígono	Código do Distrito + Código do Setor + Número da Quadra
Lote	Polígono	Código do Distrito + Código do Setor + Número da Quadra + Número do Lote
Edificação/ Unidade	Polígono	Código do Distrito + Código do Setor + Número da Quadra + Número do Lote + Número da Edificação + Número da Unidade
Piscina	Polígono	Código do Distrito + Código do Setor + Número da Quadra + Número do Lote + Número da Piscina
Seção/ Segmento de Logradouro	Polilinha	Código do Logradouro + Código da Seção/ Segmento

1.2. IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS PASSÍVEIS DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL.

1.2.1. Com o comparativo das informações de vetorização das edificações e o registro das áreas construídas disponível na Base de Dados Tributária, será possível identificar as unidades imobiliárias onde houve acréscimo de área construída.

1.2.2. Serão consideradas unidades imobiliárias passíveis de atualização cadastral, os casos em que a diferença de área construída supere 20 m² (vinte metros quadrados) em comparação à área existente na Base Tributária atualmente em uso.

1.2.3. Para os imóveis considerados passíveis de atualização cadastral será realizada pela Contratada a atualização dos atributos cadastrais por meio de análise das imagens produzidas na etapa de mapeamento móvel 360°.

1.2.4. Eventuais impossibilidades de coleta deverão ser sanadas com visita *in loco* pela equipe técnica da Contratada.

1.2.5. Dentre os imóveis passíveis de atualização cadastral, deverão ser priorizados aqueles com maior diferença entre a área existente no cadastro imobiliário fiscal e a área apurada no levantamento cadastral.

1.3. PARAMETRIZAÇÃO E GERAÇÃO DO RELATÓRIO DE INCREMENTO DE ÁREA CONSTRUÍDA E CONFEÇÃO DOS ARQUIVOS DE NOTIFICAÇÃO AOS CONTRIBUINTES.

1.3.1. Na sequência que os Bairros/ Setores forem sendo levantados e processados, deverão ser preparados pela GEOMAIS os arquivos contendo as Cartas de Notificação aos contribuintes dos imóveis que apresentarem alteração em dados cadastrais detectada, mediante texto e critérios estabelecidos pela Prefeitura.

1.3.2. Deverá ser gerado um relatório contendo as informações detalhadas dos imóveis com acréscimo ou redução de área construída.

1.3.3. A GEOMAIS deverá fornecer ainda, um mapa temático, preferencialmente disponível no Sistema, para que seja discutido em conjunto com a equipe técnica do Departamento de Receitas o planejamento do envio das notificações.

1.3.4. Caberá à GEOMAIS propor um modelo de notificação dos imóveis cuja área foi acrescida, com no mínimo as seguintes informações:

- a) Nome de Proprietário;
- b) Endereço completo;
- c) Inscrição imobiliária;
- d) Divergências constatadas;
- e) Imagem de fachada;
- f) Croqui de localização;
- g) Procedimentos para contestação das informações.

1.3.5. Os técnicos do Departamento de Receita do município deverão validar o modelo proposto para que a GEOMAIS possa gerar os arquivos para impressão e envio.

1.3.6. Fica à encargo da CONTRATANTE a impressão e posterior envio das notificações aos contribuintes.

1.4. DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AOS CONTRIBUINTES NOTIFICADOS.

1.4.1. A GEOMAIIS será a responsável por montar uma central de atendimento ao contribuinte para atendimento das contestações de notificações.

1.4.2. O local de funcionamento será definido e disponibilizado pela CONTRATANTE, cabendo a esta ainda, a disponibilização da infraestrutura física (mesas, cadeiras, internet, energia elétrica e linhas telefônicas).

1.4.3. Cabe à GEOMAIIS a disponibilização de 3 (três) técnicos especializados, treinados e capacitados, para realização dos atendimentos.

1.4.4. Toda a infraestrutura tecnológica (computadores, periféricos e softwares) necessárias ao atendimento dos contribuintes será fornecida pela GEOMAIIS.

1.4.5. As contestações que demandarem visita in loco serão responsabilidade da GEOMAIIS, que deverá disponibilizar pelo menos uma equipe composta por dois técnicos especializados na coleta das informações. O deslocamento desta equipe é de inteira responsabilidade da GEOMAIIS.

1.5. DOS SISTEMAS

1.5.1. Locação da licença de uso mensal (SaaS) do Sistema previsto neste Termo de Referência, apresentando número de usuários ilimitado e irrestrito, para uso exclusivo da Prefeitura Municipal.

1.5.2. O Sistema de Informações Geográficas deve possuir hospedagem, backup e disponibilização em nuvem (24 horas x 7 dias por semana).

1.5.3. O Sistema deverá ser implantado em até 5(cinco) dias a partir do recebimento da Ordem de Serviço, emitida após a assinatura de contrato e autorização de fornecimento, para que se tenha início imediato a sua utilização, visando o gerenciamento das informações legadas e apoio ao projeto de modernização, análise e gestão a serem desenvolvidos.

1.5.4. A GEOMAIIS deverá observar o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, garantindo a proteção adequada das informações cadastrais no sistema, para tanto, deverá apresentar juntamente com sua proposta comercial:

a) Política de Privacidade;

b) Política de Segurança da Informação;

- c) Plano de Análise de Riscos;
- d) Relatório de Impacto;
- e) Plano de Continuidade de Negócios;
- f) Plano de Gestão de Incidentes;
- g) Programa de Governança e Privacidade de Dados;
- h) Indicação de DPO;

1.5.5. Características e funcionalidades dos Sistemas:

ITEM	DESCRIÇÃO	
1.	Suportar os navegadores Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome e não necessitar da instalação prévia de plug-ins, applets ou activeX nas estações cliente para seu funcionamento	
2.	Apresentar interface gráfica de todas as funcionalidades no idioma português Brasil, inglês e espanhol (tanto em ambiente restrito quanto em ambiente cidadão)	
3.	Sistema responsivo, apresentando compatibilidade com dispositivos móveis (smartphone) para no mínimo as Funcionalidades em ambiente cidadão, de acesso público que será disponibilizado através do site da Prefeitura	
4.	Apresentar Interoperabilidade da Base dos Dados devendo utilizar padrões do Open Geospatial Consortium (OGC), no mínimo Web Map Services (WMS) e Web Feature Service (WFS), bem como a possibilidade de carregamento/ vinculação de fontes externas como OpenStreetMap, entre outros	
5.	A Solução deve apresentar Mapa de Navegação e funcionalidades que possuem interação cartográfica, tanto para uso em duas dimensões quanto em três dimensões	
6.	Possuir ferramenta para navegação/ visualização de imagens 360º, nativa do Sistema, sem utilização de APIs externas como Google StreetView	
7.	O Sistema deverá operar 100% em navegador de internet, exceto o Aplicativo de Coleta de Dados	
FUNCIONALIDADES PARA O SISTEMA EM AMBIENTE INTRANET (ACESSO RESTRITO)		
ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO
1.	Consulta de Dados	Criação de expressões de consulta pelo usuário, selecionando a Camada/ Layer, o item de cadastro, operador e valor de interesse, e que permita o cruzamento de duas ou mais Camadas
2.	Consulta de Dados	Possibilidade de delimitar área de expressão de consulta através de Atributos (Distrito ou Setor ou Bairro ou Logradouro), e ainda através de área definida pelo usuário (Polígono ou Retângulo)
3.	Consulta de Dados	Localizar imóvel através de Endereço, selecionando o nome do Logradouro e número do imóvel
4.	Consulta de Dados	Localizar imóvel através de Inscrição Imobiliária, selecionando o Distrito, Setor, Quadra e Lote
5.	Consulta de Dados	Localizar Edifício por nome de Edifício

6.	Consulta de Dados	Localizar Loteamento (destacar todos os Lotes do Loteamento), Quadra (destacar somente os Lotes da Quadra selecionada) ou Lote de Loteamento
7.	Consulta de Dados	Localizar Quadra através do número da Quadra, selecionando o Distrito, Setor e Quadra
8.	Consulta de Dados	Localizar Distrito através do nome do Distrito
9.	Consulta de Dados	Localizar Setor através do nome do Setor, selecionando o Distrito a qual o mesmo pertence
10.	Consulta de Dados	Localizar Bairro através do nome do Bairro
11.	Consulta de Dados	Localizar imóveis de Contribuinte através de Nome ou parte do Nome ou CPF/CNPJ
12.	Consulta de Dados	Visualização de dados das Pessoas/ Contribuintes
13.	Consulta de Dados	Visualização de dados dos Domicílios e composição familiar
14.	Consulta de Dados	Visualização de dados de determinado imóvel apontado pelo usuário, inclusive com a imagem frontal e Planta Cartográfica do mesmo
15.	Consulta de Dados	Visualização do histórico de alterações cartográficas (demonstrando o Croqui do mesmo antes e atual após alteração) e de atributos de imóvel selecionado pelo usuário
16.	Consulta de Dados	Geração e visualização de Memorial Descritivo de imóvel, apresentando Croqui com os lotes confrontantes, contribuintes confrontantes e coordenadas dos vértices
17.	Consulta de Dados	Visualização e impressão de dados de determinada Planta de Quadra apontada pelo usuário, gerada a partir da Base de Dados e refletindo a situação atual da mesma, apresentando a Planta Cartográfica da mesma contendo os Lotes, Edificações, Logradouros, Área dos Lotes (texto), Testadas (texto), Área Construída de cada unidade (texto), Tipo de Edificação de cada unidade (texto), escala gráfica, escala numérica, data de emissão, legenda e indicador de norte magnético
18.	Consulta de Dados	Visualização de dados dos logradouros, inclusive com as imagens das Seções
19.	Consulta de Dados	Visualizar dados de Zoneamento
20.	Consulta de Dados	Realizar Consulta de Viabilidade para Parcelamento/ Desmembramento
21.	Consulta de Dados	Realizar Consulta de Viabilidade para Funcionamento, permitindo ao usuário a seleção dos usos/ atividades de interesse
22.	Consulta de Dados	Possibilidade de selecionar dois ou mais Lotes adjacentes, para geração da Consulta de Viabilidade, listando na mesma, as informações de todos os Lotes selecionados, bem como demonstrando a área total resultante, área total construída resultante, e testadas resultantes, tudo de acordo com a seleção do usuário

23.	Consulta de Dados	Geração e visualização nas Consultas de Viabilidade, imagem do imóvel, croqui de localização, metragens/áreas, parâmetros do zoneamento, usos permitidos ou permissíveis e código de autenticação
24.	Análise Espacial	Realizar cálculo de medidas lineares e áreas (inclusive com opção de precisão (snap))
25.	Análise Espacial	Possibilidade de o usuário selecionar entidade espacial no Mapa de Navegação, ou através de ponto ou linha ou polígono desenhado(s) pelo usuário, para origem da análise de entorno (Buffer) pretendida
26.	Análise Espacial	Geração de Mapa de Calor (Heat Maps) para qualquer camada que possuir um ou mais itens de Cadastro
27.	Atendimento ao Contribuinte	Cadastrar Requerimento de Contribuinte acerca de divergências de Cadastro, possibilitando selecionar os itens de Cadastro apontados como divergentes
28.	Atendimento ao Contribuinte	Apresentar estatísticas para cada item de Cadastro (item de BCI) constante nos Requerimentos abertos
29.	Atendimento ao Contribuinte	Apresentar consulta de Requerimentos por data inicial e data final definidas pelo usuário
30.	Impressão/Exportação de Dados	Geração de arquivo de impressão (PDF) do Mapa de Navegação em formato A4 (Retrato e Paisagem), contendo no mínimo escala gráfica, escala numérica, data de emissão, legenda e indicador de norte magnético
31.	Impressão/Exportação de Dados	Geração de arquivo de impressão (PDF) do Mapa de Navegação em formato A3 (Retrato e Paisagem), contendo no mínimo escala gráfica, escala numérica, data de emissão, legenda e indicador de norte magnético
32.	Impressão/Exportação de Dados	Geração de arquivo de impressão (PDF) do Mapa de Navegação em formato A2 (Retrato e Paisagem), contendo no mínimo escala gráfica, escala numérica, data de emissão, legenda e indicador de norte magnético
33.	Impressão/Exportação de Dados	Geração de arquivo de impressão (PDF) do Mapa de Navegação em formato A1 (Retrato e Paisagem), contendo no mínimo escala gráfica, escala numérica, data de emissão, legenda e indicador de norte magnético
34.	Impressão/Exportação de Dados	Geração de arquivo de impressão (PDF) do Mapa de Navegação em formato A0 (Retrato e Paisagem), contendo no mínimo escala gráfica, escala numérica, data de emissão, legenda e indicador de norte magnético
35.	Impressão/Exportação de Dados	Exportação de camada selecionada pelo usuário para o formato SHP, DXF e KML
36.	Impressão/Exportação de Dados	Os relatórios gerados deverão apresentar a opção de exportação para PDF e XLS (ou XLSX ou CSV)

37.	Impressão/Exportação de Dados	Reimprimir Consultas de Viabilidade realizadas, requerimentos de atendimento, através de Código de Autenticação
38.	Tematização	Geração de Mapas Temáticos de Valores únicos de forma dinâmica (gerado no momento da requisição do usuário)
39.	Tematização	Geração de Mapas Temáticos de Intervalo de Classes de forma dinâmica (gerado no momento da requisição do usuário)
40.	Tematização	Definição de cores para tematização por Valores únicos
41.	Tematização	Definição de cores para tematização por Intervalo de Classes
42.	Tematização	Definição do número de intervalos para tematização por Intervalo de Classes
43.	Tematização	Geração de Mapas Temáticos para qualquer camada que possuir um ou mais itens de Cadastro
44.	Estatísticas	Geração de dados estatísticos para qualquer camada que possuir um ou mais itens de Cadastro
45.	Estatísticas	Possibilidade de delimitar área de interesse através de Distrito ou Setor ou Bairro
46.	Estatísticas	Apresentar informações do item de Cadastro selecionado, apresentando quantitativo, percentual e gráfico (coluna ou pizza)
47.	Estatísticas	Ao gerar estatísticas do item de Cadastro, possibilitar ao usuário também visualizar os gráficos diretamente o mapa de navegação (exemplo: no centro de cada Bairro) de acordo com a delimitação selecionada (Distrito ou Setor ou Bairro), permitindo assim, uma visão especializada do item de interesse
48.	Numeração Predial	Permitir selecionar no mapa o logradouro para iniciar o processo de numeração predial, indicando o ponto de partida do mesmo
49.	Numeração Predial	Sistema deve identificar automaticamente no mapa as parcelas (terrenos/lotês) envolvidas no processo de numeração com base no logradouro selecionado e identificar automaticamente no mapa as parcelas que receberão números pares ou ímpares (exibindo estas em cores diferentes) e as que não receberão números prediais
50.	Numeração Predial	Permitir informar os números iniciais para o lado par e lado ímpar
51.	Numeração Predial	Sistema deve gerar a numeração predial para os cadastros (edificação) que estão com sua testada principal comparada com a do logradouro selecionado inicialmente
52.	Numeração Predial	Permitir a inclusão de mais de uma numeração predial nas edificações localizadas em esquina

53.	Numeração Predial	Permitir salvar a numeração predial definida para permitir posteriormente executar processo de comparação entre o número atual do cadastro
54.	Numeração Predial	Exibir no mapa as parcelas que possuem divergências de numeração com base no número atual e o gerado pelo processo de numeração predial
55.	Edição Cartográfica	Possibilidade de carregar apenas uma Planta de Quadra definida pelo usuário (Distrito-Setor-Quadra) para realização das operações de Edição Cartográfica
56.	Edição Cartográfica	Possibilidade de carregar apenas um Lote definido pelo usuário (Distrito-Setor-Quadra-Lote) para realização das operações de Edição Cartográfica
57.	Edição Cartográfica	Possibilidade de carregar camadas de referência para auxílio nas operações de Edição Cartográfica, como por exemplo carregar a camada Quadra para auxiliar no ajuste de vértices do Lote
58.	Edição Cartográfica	Possuir ferramenta de precisão (snap) a final de linha/ polilinha (endpoint)
59.	Edição Cartográfica	Possuir ferramenta de precisão (snap) a interseção com outra linha/ polilinha (intersection)
60.	Edição Cartográfica	Possuir ferramenta de precisão (snap) a outra geometria mais próxima (nearest)
61.	Edição Cartográfica	Possuir ferramenta de precisão (snap) a centro de linha/ polilinha (center)
62.	Edição Cartográfica	Possuir ferramenta de precisão (snap) ortogonal, possibilitando a movimentação do cursor para as direções horizontal ou vertical em 90°
63.	Edição Cartográfica	Possuir ferramenta de precisão (snap) polar, possibilitando a movimentação do cursor para direções determinadas de 90°, 45°, 15° ou 10° por exemplo
64.	Edição Cartográfica	Possuir ferramenta para incluir e geocodificar Distrito, bem como preenchimento de suas informações cadastrais, dentro de um procedimento de wizard/etapas de início ao fim em procedimento unificado
65.	Edição Cartográfica	Possuir ferramenta para modificar a geometria de Distrito, bem como modificar suas informações cadastrais, dentro de um procedimento de wizard/etapas de início ao fim em procedimento unificado
66.	Edição Cartográfica	Possuir ferramenta para incluir e geocodificar Setor, bem como preenchimento de suas informações cadastrais, dentro de um procedimento de wizard/etapas de início ao fim em procedimento unificado

67.	Edição Cartográfica	Possuir ferramenta para modificar a geometria de Setor, bem como modificar suas informações cadastrais, dentro de um procedimento de wizard/etapas de início ao fim em procedimento unificado
68.	Edição Cartográfica	Possuir ferramenta para incluir e geocodificar Bairro, bem como preenchimento de suas informações cadastrais, dentro de um procedimento de wizard/etapas de início ao fim em procedimento unificado
69.	Edição Cartográfica	Possuir ferramenta para modificar a geometria de Bairro, bem como modificar suas informações cadastrais, dentro de um procedimento de wizard/etapas de início ao fim em procedimento unificado
70.	Edição Cartográfica	Possuir ferramenta para incluir e geocodificar Quadra, bem como preenchimento de suas informações cadastrais, dentro de um procedimento de wizard/etapas de início ao fim em procedimento unificado
71.	Edição Cartográfica	Possuir ferramenta para modificar a geometria de Quadra, bem como modificar suas informações cadastrais, dentro de um procedimento de wizard/etapas de início ao fim em procedimento unificado
72.	Edição Cartográfica	Possuir ferramenta para incluir e geocodificar Seção/Trecho de Logradouro, bem como preenchimento de suas informações cadastrais e imagens, dentro de um procedimento de wizard/etapas de início ao fim em procedimento unificado
73.	Edição Cartográfica	Possuir ferramenta para modificar a geometria de Seção/Trecho de Logradouro, bem como modificar suas informações cadastrais e imagens, dentro de um procedimento de wizard/etapas de início ao fim em procedimento unificado
74.	Edição Cartográfica	Possuir ferramenta para incluir e geocodificar Lote, bem como preenchimento de suas informações cadastrais e imagens, dentro de um procedimento de wizard/etapas de início ao fim em procedimento unificado
75.	Edição Cartográfica	Possuir ferramenta para modificar a geometria de Lote, bem como modificar suas informações cadastrais e imagens, dentro de um procedimento de wizard/etapas de início ao fim em procedimento unificado
76.	Edição Cartográfica	Possuir ferramenta para incluir e geocodificar Edificação/Unidade, bem como preenchimento de suas informações cadastrais, dentro de um procedimento de wizard/etapas de início ao fim em procedimento unificado

77.	Edição Cartográfica	Possuir ferramenta para modificar a geometria de Edificação/Unidade, bem como modificar suas informações cadastrais e imagens, dentro de um procedimento de wizard/etapas de início ao fim em procedimento unificado
78.	Edição Cartográfica	Possuir ferramenta para realizar a exclusão de Distrito, Setor, Bairro, Quadra, Seção/Trecho de Logradouro, Lote e Edificação/Unidade
79.	Edição Cartográfica	Possuir ferramentas para desenho de geometria do tipo polilinha, informando medida e ângulo
80.	Edição Cartográfica	Possuir ferramentas para desenho de geometria do tipo polilinha a mão livre
81.	Edição Cartográfica	Possuir ferramentas para desenho de geometria do tipo retângulo, informando medida dos lados
82.	Edição Cartográfica	Possuir ferramentas para desenho de geometria do tipo retângulo a mão livre
83.	Edição Cartográfica	Possuir ferramentas para desenho de geometria do tipo arco, informando ponto inicial, comprimento e ângulo
84.	Edição Cartográfica	Possuir ferramentas para desenho de geometria do tipo arco a mão livre
85.	Edição Cartográfica	Possuir ferramentas para desenho de geometria do tipo linha, informando medida e ângulo
86.	Edição Cartográfica	Possuir ferramentas para desenho de geometria do tipo linha a mão livre
87.	Edição Cartográfica	Possuir ferramentas para desenho de geometria do tipo círculo, informando ponto central e o raio
88.	Edição Cartográfica	Possuir ferramentas para desenho de geometria do tipo círculo a mão livre
89.	Edição Cartográfica	Possuir ferramentas para desenho de geometria do tipo ponto
90.	Edição Cartográfica	Possuir ferramenta de geração automática de polígono ou retângulo através de clique interno do conjunto de geometrias que formarão o mesmo (boundary)
91.	Edição Cartográfica	Incluir e geocodificar Zoneamento (salvando no Banco de Dados a geometria, Código do Zoneamento, área do zoneamento, cor do zoneamento (conforme Mapa aprovado em Lei))
92.	Edição Cartográfica	Incluir e geocodificar Área de Risco (salvando no Banco de Dados a geometria, Código da Área de Risco, grau de risco)
93.	Edição Cartográfica	Incluir e geocodificar Evento de Risco (salvando no Banco de Dados a geometria, Código do Evento de Risco, tipo de evento (alagamento, etc), data do evento)
94.	Edição Cartográfica	Incluir e geocodificar Alojamento (salvando no Banco de Dados a geometria, Código do Alojamento, nome do Alojamento, quantidade de vagas)

95.	Edição Cartográfica	Realizar Desmembramentos (todos os procedimentos de cadastro envolvidos no desmembramento devem estar presentes e atualizados ao fim do processo, como atualização da área do Lote, Testada, Área Total Construída, Total de unidades)
96.	Edição Cartográfica	Realizar Unificação de Lote (atualizar geometria, área construída, área total construída, número de unidades no Lote, Ocupação do Lote (Baldio ou Construído) e Situação na Quadra (meio de quadra, esquina ou encravado), testada (s))
97.	Edição Cartográfica	Realizar Recodificação de Quadra, Lote, Edificação, Seção/ Trecho de Logradouro (todos os procedimentos de cadastro envolvidos na recodificação devem estar presentes e atualizados ao fim do processo, como recodificando um Lote, todas suas unidades devem ser recodificadas no processo)
98.	Edição de Atributos	Incluir/ Excluir/ Alterar informações de Parâmetros de Zoneamento
99.	Edição de Atributos	Incluir/ Excluir/ Alterar Usos (atividades) de Zoneamento
100.	Edição de Atributos	Incluir/ Excluir/ Alterar Sub usos (subatividades) de Zoneamento
101.	Edição de Atributos	Vincular ou desvincular um ou mais Sub usos (subatividades) a determinado Zoneamento selecionado pelo usuário
102.	Edição de Atributos	Possibilidade de definir estudos de impacto (vizinhança ou trânsito ou outro criado pelo usuário) a determinado Sub uso (subatividade) em determinado Zoneamento selecionado pelo usuário
103.	Edição de Atributos	Replicar uma ou mais unidades imobiliárias (demonstrar na criação de um Edifício com 10 (dez) andares
104.	Edição de Atributos	Vincular imagem de documentos (CPF, RG, CNH, etc) a determinado imóvel
105.	Edição de Atributos	Incluir, excluir, alterar itens de cadastro, ou seja, customizar campos de dados, definindo o nome do campo e o tipo de entrada de dados (numérico, texto, seleção, multiseleção, multiseleção com quantitativo) vinculando o mesmo a sua respectiva Camada (Layer)
106.	Edição de Atributos	Os itens criados deverão estar disponíveis/ visíveis nas funcionalidades de Identificação/ Edição de Atributos da Camada, Mapa Temático, Criação de expressões de consultas, Mapa de Calor e Estatísticas
107.	Navegação Mapa Georreferenciado	Aproximar (Zoom in)
108.	Navegação Mapa Georreferenciado	Afastar (Zoom out)

109.	Navegação Mapa Georreferenciado	Arrasto (Pan)
110.	Navegação Mapa Georreferenciado	Visão Geral (Zoom extensão)
111.	Navegação Mapa Georreferenciado	Visão anterior
112.	Navegação Mapa Georreferenciado	Uso de scroll do mouse para Aproximar e Afastar
113.	Navegação Imagens 360°	Destacar no mapa de navegação a localização da imagem 360° visualizada
114.	Navegação Imagens 360°	Apresentar setas de navegação sobre a imagem, inclusive setas de sentido (direita e esquerda) em cruzamentos de Logradouros
115.	Navegação Imagens 360°	Aproximar Imagem (Zoom in)
116.	Navegação Imagens 360°	Afastar Imagem (Zoom out)
117.	Navegação Imagens 360°	Uso de scroll do mouse para Aproximar e Afastar
118.	Navegação Imagens 360°	Visão 360° navegando com o mouse
119.	Navegação Imagens 360°	Possibilidade de visualização das imagens em modo vídeo (navegação contínua sem interferência do usuário)
120.	Manutenção de Usuários	Incluir, Alterar e Excluir Perfil de Usuário
121.	Manutenção de Usuários	Incluir, Alterar e Excluir Usuários
122.	Manutenção de Usuários	Vincular Usuário (s) a determinado Perfil
123.	Manutenção de Usuários	Configuração da utilização/ visualização de Camadas em determinado Perfil
124.	Manutenção de Usuários	Configuração do estilo de apresentação das Camadas disponíveis no Mapa de Navegação, definindo tipo de preenchimento (cor e estilo) e cor de borda para polígonos, estilo e cor para Linha/ Polilinha, estilo, tamanho e cor para Ponto, bem como a transparência (polígono, linha, ponto e imagem raster) dos mesmos
125.	Manutenção de Usuários	Possibilidade de o usuário salvar sua configuração de estilo de Camadas, sendo as mesmas carregadas automaticamente após seu login no Sistema, bem como o usuário administrador salvar configurações de camadas para o acesso público através do site da Prefeitura, estando as mesmas disponíveis nesta forma de acesso
126.	Manutenção de Usuários	Configuração da utilização/ visualização de Funcionalidades em determinado Perfil

127.	Manutenção de Usuários	Configuração da utilização/ visualização de Itens de Cadastro em determinado Perfil
128.	Manutenção de Usuários	Apresentar ferramenta de auditoria, permitindo visualizar as alterações/cadastros realizadas por determinado usuário, tipo de operação realizada (inclusão, alteração ou exclusão), bem como a data e hora da operação

FUNCIONALIDADES PARA O SISTEMA COM ACESSO CIDADÃO/ PÚBLICO

ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO
1.	Consulta de Dados	Localizar imóvel através de Endereço, selecionando o nome do Logradouro e número do imóvel
2.	Consulta de Dados	Localizar imóvel através de Inscrição Imobiliária, selecionando o Distrito, Setor, Quadra e Lote
3.	Consulta de Dados	Localizar Edifício por nome de Edifício
4.	Consulta de Dados	Localizar Loteamento (destacar todos os Lotes do Loteamento), Quadra (destacar somente os Lotes da Quadra selecionada) ou Lote de Loteamento
5.	Consulta de Dados	Localizar Quadra através do número da Quadra, selecionando o Distrito, Setor e Quadra
6.	Consulta de Dados	Localizar Distrito através do nome do Distrito
7.	Consulta de Dados	Localizar Setor através do nome do Setor, selecionando o Distrito a qual o mesmo pertence
8.	Consulta de Dados	Localizar Bairro através do nome do Bairro
9.	Consulta de Dados	Visualização de dados de determinado imóvel apontado pelo usuário, inclusive com a imagem frontal e Planta Cartográfica do mesmo
10.	Consulta de Dados	Visualização de dados dos logradouros, inclusive com as imagens das Seções
11.	Consulta de Dados	Visualizar dados de Zoneamento
12.	Consulta de Dados	Realizar Consulta de Viabilidade para Parcelamento/ Desmembramento
13.	Consulta de Dados	Realizar Consulta de Viabilidade para Funcionamento, permitindo ao usuário a seleção dos usos/ atividades de interesse
14.	Consulta de Dados	Possibilidade de selecionar dois ou mais Lotes adjacentes, para geração da Consulta de Viabilidade, listando na mesma, as informações de todos os Lotes selecionados, bem como demonstrando a área total resultante, área total construída resultante, e testadas resultantes, tudo de acordo com a seleção do usuário
15.	Consulta de Dados	Geração e visualização nas Consultas de Viabilidade, imagem do imóvel, croqui de localização, metragens/áreas, parâmetros do zoneamento, usos permitidos ou permissíveis e código de autenticação
16.	Análise Espacial	Realizar cálculo de medidas lineares e áreas

17.	Impressão/ Exportação Dados	de	Geração de arquivo de impressão (PDF) do Mapa de Navegação em formato A4 (Retrato e Paisagem), contendo no mínimo escala gráfica, escala numérica, data de emissão, legenda e indicador de norte magnético
18.	Impressão/ Exportação Dados	de	Geração de arquivo de impressão (PDF) do Mapa de Navegação em formato A3 (Retrato e Paisagem), contendo no mínimo escala gráfica, escala numérica, data de emissão, legenda e indicador de norte magnético
19.	Impressão/ Exportação Dados	de	Reimprimir Consultas de Viabilidade realizadas, requerimentos de atendimento, através de Código de Autenticação
20.	Impressão/ Exportação Dados	de	Possibilidade do Contribuinte enviar (upload) arquivo(s) em formato PDF ou JPG ou equivalente, através de identificação por código único ou inscrição imobiliária
21.	Impressão/ Exportação Dados	de	Geração de Certidão de Numeração de Imóvel apontado pelo usuário
22.	Tematização		Geração de Mapas Temáticos de Valores únicos de forma dinâmica (gerado no momento da requisição do usuário)
23.	Tematização		Geração de Mapas Temáticos de Intervalo de Classes de forma dinâmica (gerado no momento da requisição do usuário)
24.	Tematização		Definição de cores para tematização por Valores únicos
25.	Tematização		Definição de cores para tematização por Intervalo de Classes
26.	Tematização		Definição do número de intervalos para tematização por Intervalo de Classes
27.	Tematização		Geração de Mapas Temáticos para qualquer camada que possuir um ou mais itens de Cadastro
28.	Navegação		Aproximar (Zoom in)
29.	Navegação		Afastar (Zoom out)
30.	Navegação		Arrasto (Pan)
31.	Navegação		Visão Geral (Zoom extensão)
32.	Navegação		Visão anterior
33.	Navegação		Uso de scroll do mouse para Aproximar e Afastar
34.	Navegação		Destacar no mapa de navegação a localização da imagem
35.	Imagens 360°		360° visualizada
36.	Navegação Imagens 360°		Apresentar setas de navegação sobre a imagem, inclusive setas de sentido (direita e esquerda) em cruzamentos de Logradouros
37.	Navegação Imagens 360°		Aproximar Imagem (Zoom in)
38.	Navegação Imagens 360°		Afastar Imagem (Zoom out)

39.	Navegação Imagens 360°	Uso de scroll do mouse para Aproximar e Afastar
40.	Navegação Imagens 360°	Visão 360° navegando com o mouse
FUNCIONALIDADES PARA O SISTEMA DE APROVAÇÃO DIGITAL DE PROJETOS		
ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO
1.	Protocolo eletrônico	Permitir a protocolização, análise e aprovação de projetos pelo contribuinte ou pelo(s) responsável(eis) técnico(s) em nome do contribuinte.
2.	Protocolo eletrônico	Ao ser dada entrada em um novo processo essa entrada deverá ser identificada por um número de protocolo. Quando todos os pré-requisitos para andamento do processo estabelecidos forem cumpridos, o sistema deverá gerar um número de processo. Este número deverá ser único e agregar todos os protocolos relativos ao processo.
3.	Protocolo eletrônico	Possibilitar ao contribuinte que, ao selecionar opção de abrir um novo processo, seja possível classificar seu projeto em algumas opções existentes (Residência Unifamiliar, Residência Multifamiliar, Comercial, Misto, etc.) e o sistema deverá adequar as exigências de documentação, quadro de áreas e fluxo do processo automaticamente.
4.	Protocolo eletrônico	Permitir ao contribuinte verificar o status de seus protocolos antigos, dar andamento em um dos seus processos atuais ou de abrir um novo processo.
7.	Análise de Processos	Possibilitar troca de informações entre o analista da Entidade e o contribuinte por iniciativa de ambos, sem que o contribuinte saiba quem é o analista responsável, mantendo histórico inalterável das etapas e anexos.
8.	Análise de Processos	Possibilitar a visualização de listagens de projetos em andamento, em análise, finalizados, aguardando o contribuinte etc.
9.	Análise de Processos	O fluxo do processo deverá ser pré-determinado para cada tipo de processo. Ao ser concluída qualquer etapa, o sistema deverá passar para a etapa subsequente sem que o usuário precise direcionar para quem ou para qual setor deverá o processo ser encaminhado.
10.	Análise de Processos	Deve possibilitar que, automaticamente, o processo retorne ao analista quando o contribuinte corrigir os itens pontuados e anexar novos arquivos, adentrando em fila específica de reanálise
11.	Análise de Processos	Deve ser notificado o contribuinte (e-mail/mensagem) quando seu projeto mudar de status, sendo analisado, reanalisado, com pendências, indeferido/excluído ou aprovado.

12.	Aprovação Digital	Deve permitir ao analista responsável pelo processo na Entidade que caso a documentação esteja de acordo, possa aprová-la e autorizar a emissão do Alvará de Licença ou Habite-se, etc, inserindo texto em campo "observações", caso necessário
13.	Aprovação Digital	Permitir a emissão de documentos oficiais, com assinatura digital (Alvará de Licença, habite-se, entre outros) e Assinatura Manual Digitalizada integrada automaticamente ao documento.
14.	Alvará de Construção	Deve possibilitar que, com os projetos anteriores aprovados, o contribuinte possa solicitar a emissão do Alvará de licença para construção dentro do prazo de validade da aprovação do projeto arquitetônico.
15.	Alvará de Construção	Deve conter no Alvara de Licença um QR Code ou código de barras para que o fiscal de obras possa realizar a leitura posterior.
16.	Habite-se	Deve permitir que o vistoriador selecione o processo a ser vistoriado e isso lhe permita visualizar todo o histórico, visualizando os projetos aprovados, alvarás emitidos, fotos, embargos, notificações, intimações, etc.
17.	Habite-se	Deve permitir que ao final de uma vistoria o vistoriador possa aprovar, emitir relatório de pendências para regularização ou indeferir a solicitação e finalizar o processo de habite-se, podendo anexar fotos e justificativa.

1.6. DA CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA PARA INTEGRAÇÃO COM SISTEMA TRIBUTÁRIO EXISTENTE.

1.6.1. Para manter a integridade e consistência dos dados, qualquer ação de entrada ou modificação nos dados cadastrais dos Imóveis, Logradouros, Bairros, Distritos, Setores, Quadras, a critério da Administração Municipal, poderão ser realizados diretamente no Sistema de Geoprocessamento corporativo;

1.6.2. As informações do Contribuinte, transferência de imóveis (ITBI), dados do lançamento de IPTU (valor lançado, valor pago ou parcelado, data dos pagamentos), bem como informações acerca da dívida ativa, serão disponibilizados pelo Sistema de Gestão Tributária para consumo nos Sistemas previstos neste termo.

1.6.3. Em hipótese alguma poderá haver dados em divergência entre as bases de dados do Sistema de Geoprocessamento corporativo e o Sistema de Gestão Tributária utilizado pela Prefeitura Municipal;

1.6.4. A integração deverá ser realizada preferencialmente via webservice;

1.6.5. A contratada deverá fornecer o modelo de integração preferencialmente via webservice, para realização da referida integração com o atual Sistema de Gestão Tributária da Prefeitura Municipal.

1.7. CONVERSÃO DE BASE DE DADOS.

1.7.1. Esta etapa visa a consolidação das informações existentes do Cadastro Técnico, do Plano Diretor, Defesa Civil, e dados Socioeconômicos para uso nos diversos setores da administração.

1.7.2. A Conversão e Adequação de Dados, consiste em uma etapa de verificar, manipular, corrigir e adequar os elementos gráficos e de atributos contidos em Base de Dados já existentes (formato analógico e digital (PostgreSQL e dados espaciais armazenados na extensão PostGIS), de acordo com os critérios e parâmetros estabelecidos por normas vigentes, submetendo os dados a um rígido controle de qualidade, visando:

a) Unificação das Bases de Dados utilizadas pelos Sistemas atualmente, visando à criação de uma base única de dados, consistente e confiável.

d) Manipulação das geometrias dos elementos gráficos vetoriais, como por exemplo, a eliminação de vértices desnecessários que sobrecarregam os elementos e consequentemente aumentam o tempo de resposta e processamento.

e) Revisão das camadas de informações para verificar se as feições geográficas e textos estão de acordo com a padronização adotada.

f) Organização das entidades em categorias, formando um conjunto de feições relacionadas por um mesmo tema ou uma mesma área geográfica.

1.7.3. Informações do Plano Diretor:

a) Proceder com as rotinas de fechamento topológico e geocodificação, transformando os Zoneamentos em polígonos fechados, bem como o armazenamento dos mesmos na Base de Dados Espacial;

b) Converter e adequar a Legislação do Plano Diretor para um formato de Banco de Dados, possibilitando a geração de consultas e posterior manutenção destes dados;

1.7.4. Informações da Defesa Civil:

a) Proceder com as rotinas de fechamento topológico e geocodificação, transformando as Áreas de Risco em polígonos fechados, bem como o armazenamento dos mesmos na Base de Dados Espacial;

b) Representação e armazenamento dos Alojamentos na Base de Dados Espacial;

1.7.5. Informações Socioeconômicas:

a) Representação e armazenamento das Regionais de Saúde na Base de Dados Espacial;

b) Representação e armazenamento das Áreas de Saúde na Base de Dados Espacial;

c) Representação e armazenamento das Microáreas de Saúde na Base de Dados Espacial;

d) Representação e armazenamento das Unidades de Saúde na Base de Dados Espacial;

e) Representação e armazenamento dos Setores Censitários do IBGE na Base de Dados Espacial;

1.8. MAPEAMENTO DOS FLUXOS DE PROCESSOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE APROVAÇÃO DIGITAL DE OBRAS.

1.8.1. A Contratada deverá disponibilizar em ambiente de homologação, 4 (quatro) fluxos de ponta a ponta, já previamente existentes na Solução, sendo eles:

1.8.1.1. Alvará de Licença de Execução de Obras Particulares (Unifamiliar, Multifamiliar, Misto, Comércio, Indústria e Produção);

1.8.1.2. Habite-se;

1.8.1.3. Regularização;

1.8.1.4. Ampliação;

1.8.2. A Contratante designará um responsável para responder sobre todos os processos internos da Contratante, acompanhar a implantação da solução, bem como, geri-la após sua implantação, auxiliando o(s) fiscal(is) de contrato e o gestor

22/32

de contrato no exercício de suas competências. Da mesma forma, designará um responsável suplente, o qual irá auxiliar o titular e substituir o titular em caso de ausência. Como responsável, fica designado a servidora Roseli Maria Stringhini Correa, engenheira civil, matrícula 4160101; como suplente, fica designado o servidor Mateus Monegat de Gaspari, engenheiro civil, matrícula 909289.

1.8.3. O prazo máximo para liberação do acesso do ambiente de homologação, bem como disponibilização de no mínimo 1 (um) usuário e senha no Perfil de Gestor, será de 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

1.8.4. Após esta liberação, a equipe técnica da Contratante em conjunto com técnico designado pela Contratada, iniciarão os procedimentos de homologação, e num prazo de até 15 (quinze) dias úteis, reportarão as alterações caso necessárias nos 4 (quatro) fluxos previamente disponibilizados.

1.8.5. A GEOMAIS, após recebimento de solicitação de alteração de cada fluxo ou parte de um fluxo, deverá providenciar as devidas alterações em até 5 (cinco) dias úteis da solicitação, sem prejuízo ao prazo de homologação previsto acima.

1.8.6. Finalizado o prazo de 15 (quinze) dias úteis previstos para revisão dos fluxos, sendo os mesmos redesenhados ou mantidos da forma proposta pela Contratada, será considerada a solução homologada e devidamente implantada, sendo apresentado relatório de implantação.

1.8.7. Após esta homologação, caso a Contratante solicite alterações nos fluxos homologados, esta atividade será custeada por horas técnicas previstas no Cronograma de Execução, devendo a GEOMAIS estimar previamente a quantidade de horas para aprovação das mesmas pela Contratante.

1.8.8. Para outros fluxos de interesse da Contratante, ela deverá disponibilizar em formato de fluxograma todas as etapas deste novo processo, indicando modelos de documentos a serem exigidos e emitidos, entre outros detalhes que se fizerem necessários.

1.8.9. Após a solicitação formal pela Contratante, a GEOMAIS no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, deverá propor o Cronograma de execução deste novo fluxo, para em comum acordo com a Contratante estabelecer as condições de entrega.

1.8.10. No caso da necessidade de confecção de novo(s) fluxograma(s), esta atividade será executada pela contrata mediante aprovação de orçamento

23/32



cotado em Horas Técnicas a ser validado pela contratante. A GEOMAIS deverá disponibilizar um meio de comunicação com um técnico especialista a fim de análise e execução de novos fluxos.

1.8.11. A Contratada deverá comunicar ao gestor da Contratante, responsável pelo acompanhamento da implantação da solução, a conclusão de cada fluxo implantado.

1.8.12. Os fluxos deverão ser personalizados conforme o workflow da Secretaria responsável, atentando-se as leis urbanísticas Municipais, Estaduais e Federais. O processo deverá ser digital de ponta a ponta, ou seja, protocolo, análise, encaminhamento, correções e emissão de documentos de forma online.

1.9. TREINAMENTO.

1.9.1. O treinamento e a capacitação institucional deverão ser conduzidos no nível gerencial e operacional, conforme indicado a seguir:

1.9.2. A GEOMAIS fica responsável pelos custos relacionados ao treinamento, nos seguintes aspectos:

- a) Encargos sociais e trabalhistas dos profissionais que irão ministrar os treinamentos;
- b) Impressão de manuais, apostilas, informativos, etc., destinados aos alunos;
- c) Elaboração do ambiente tecnológico de treinamento.

1.9.3. Ao final da capacitação, deve ser emitido certificado de participação no treinamento a todos os servidores municipais que cumprirem pelo menos 90% da carga horária do curso;

1.9.4. Todo o material utilizado no treinamento, também deve ser disponibilizado aos participantes em meio digital, em formatos usuais, como PDF (Formato de Documento Portátil), DOCX (Microsoft Word) ou similares;

1.9.5. O treinamento poderá ser realizado de forma presencial ou virtual (à distância) conforme solicitado pela CONTRATANTE.

1.9.6. No treinamento realizado de forma virtual, será de responsabilidade da CONTRATANTE disponibilizar o ambiente adequado com os recursos tecnológicos necessários para que o mesmo ocorra.

1.9.7. No treinamento presencial, o local de treinamento será disponibilizado pela Prefeitura Municipal, que dependendo da quantidade de alunos, o treinamento pode mudar de local, à escolha da Prefeitura;

1.9.8. A Prefeitura Municipal se reserva ao direito de escolher o melhor local para a realização do treinamento, tendo em vista a necessidade tecnológica e organizacional para ocorrer as aulas.

1.10. DO SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL E MANUTENÇÃO.

1.10.1. A GEOMAIS deverá fornecer suporte técnico operacional, manutenção e atualização do Sistema aos técnicos da Prefeitura Municipal, por um período de 12 (doze) meses após a entrega final dos produtos, através de consultas e informações via internet e telefone.

1.10.2. Suporte Técnico, Manutenção e atualizações tecnológicas previstas sem custo adicional para a Contratante, durante o período de suporte:

1.10.3. Manutenções preventivas e corretivas do Sistema fornecendo reparo de defeitos identificados em componentes de software, e fornecimento de versões atualizadas do sistema de administração Pública;

1.10.4. Orientações sobre uso, configuração e instalação dos softwares ofertados;

1.10.5. Interpretações da documentação dos softwares fornecidos;

1.10.6. Orientações para identificar a causa de falha ou defeito de softwares e a solução deste;

1.10.7. Apoio para execução de procedimentos de atualização para novas versões dos softwares instalados;

1.10.8. Manutenções e Suporte Técnico com custo adicional para a Contratante durante o período de suporte:

1.10.9. Desenvolvimentos adicionais, que consistem nas adequações do software para atendimento de melhorias que venham a ser solicitados pela Administração Pública (inclusão de novas funções, relatórios ou consultas), contemplando funcionalidades não exigidas nos requisitos técnicos deste termo de referência;

1.10.10. Serviços de conversão e recuperação de dados;

1.10.11. Migração da solução contratada em caso de expansão ou troca de equipamentos no CPD da Prefeitura Municipal;

1.10.12. Apoio na recuperação de ambientes em caso de panes ou perda de dados.

1.10.13. O Sistema deve possuir rotinas de distribuição automática de novas versões, sempre que houver alterações, sem ônus à Prefeitura Municipal, durante a vigência do contrato.

1.10.14. As versões do Sistema distribuídas e instaladas não poderão causar erros em outros módulos ou dados armazenados por versões anteriores do referido sistema, após o processo de instalação e migração dos dados por completo.

1.10.15. No desenvolvimento incremental do Sistema, serão definidas de acordo com as necessidades exclusivas da Contratante, tendo apoio técnico da Contratada para definição dos procedimentos, carga horária necessária para a tarefa e demais insumos pertinentes ao desenvolvimento dos mesmos.

1.11. DA HOSPEGAGEM EM NUVEM.

1.11.1. O sistema deverá ser instalado em Data Center com estrutura adequada para comportar as instalações e configurações necessárias para a operação do sistema.

1.11.2. A solução deverá contar com a instalação em Data Centers com padrão TIER 2 ou 3, com disponibilidade superior a 99,98%, que forneça um ambiente seguro, controlado, com padrão de gerenciamento com requisitos previstos na ISO/IEC 27001:2013, ABNT/ISO 37001:2017 e com proteção de dados especiais, incluindo backup diário, semanal, mensal e anual.

1.11.3. Durante a vigência do contrato, de forma a prover recursos e serviços, que possibilitem a operação da Solução:

- a) Possuir recursos suficientes para armazenar a Solução, banco de dados, comportando o crescimento e disponibilizando a expansão dos recursos quando necessário;
- b) Providenciar as atualizações e aplicações de patches aos softwares instalados e configurados, quando necessário ou recomendado pelos fabricantes, sempre com comunicação prévia à equipe técnica da Contratante e mediante aprovação dela.

1.12. AMBIENTE OPERACIONAL EM DATA CENTER.

1.12.1. Disponibilidade de um Data Center com alta performance e balanceamento de carga, disponível durante as 24 horas dos 7 dias da semana, com reconhecidos critérios de segurança física (proteção contra fogo, sistema de refrigeração, fornecimento ininterrupto de energia, proteção contra água e proteção contra furto) e segurança tecnológica (detecção de invasão), dispondo ainda de redundância física e lógica em pontos geograficamente diferentes.

1.12.2. Disponibilização de servidores de internet, aplicativos e banco de dados, com componentes redundantes que ofereçam alta disponibilidade, proteção contra vírus, spywares e demais pragas virtuais gerando cópias de segurança que garantam o armazenamento dos dados em local seguro. O tráfego para o servidor de backup não deve concorrer com o tráfego externo.

1.12.3. Disponibilidade de links de comunicação de alto desempenho com banda compatível com a demanda necessária ao atendimento dos usuários, com garantia de alta disponibilidade e desempenho e conexões com certificação segura e criptografadas no transporte das informações (https).

1.13. REQUISITOS DE AMBIENTE.

1.13.1. A GEOMAIIS deve disponibilizar para operação do sistema, infraestrutura de equipamentos de alta performance e que assegure alta disponibilidade, com tolerância a falhas, balanceamento de carga e contingência operacional, devendo atender aos seguintes requisitos:

- a) Sistema de combate a incêndio;
- b) Proteção contra água;
- c) Segurança física – CFTV com cobertura total das facilidades;
- d) Sistema de refrigeração;
- e) Sistema de fornecimento ininterrupto de energia com grupos de geradores;
- f) Sala cofre.

1.14. REQUISITOS DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA.

1.14.1. A GEOMAIIS deve disponibilizar para operação do sistema, infraestrutura de rede, segurança, recuperação de dados, gerenciamento e monitoração, atendendo no mínimo os requisitos:

- a) Firewall compartilhado e redundante da área de hospedagem;
- b) Servidores web com redundância de fonte de alimentação, interface de rede e discos;
- c) Servidores de banco de dados com redundância de fonte de alimentação, interface de rede e discos;
- d) Servidores devidamente licenciados para as respectivas aplicações de Sistema, Banco de Dados, e Backup;
- e) Reserva mínima de 1 TB em disco para uso do sistema;
- f) Rede de dados exclusiva para backup e monitoração dos serviços;
- g) Links de comunicação de alto desempenho com Banda compatível com a demanda e com garantia de Alta Disponibilidade, capazes de disponibilizar acesso via WEB;
- h) Softwares para segurança da informação que forneçam o sigilo e a proteção contra "roubo de informações" que possam ocorrer através de ataques realizados por pessoas de fora do ambiente e também de dentro do próprio ambiente disponibilizado;
- i) Softwares de gerenciamento para acompanhamento, medição e monitoramento da performance dos equipamentos de infraestrutura, operando de forma proativa para situações eventuais de instabilidade, proporcionando qualidade e segurança para a infraestrutura fornecida;
- j) Ambiente de homologação nas mesmas condições do ambiente de produção, atendendo os mesmos requisitos, com os sistemas integrados para customizações, implementações e testes, que se façam necessários para atender às peculiaridades da legislação.

2. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (LOTE B).

2.1. O prazo para início da execução dos serviços será de 5(cinco) dias a partir do recebimento da Ordem de Compra e obedecerá ao seguinte cronograma de execução:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	UNID.	QTD.	Meses											
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
2	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL														
2.1	Vetorização, Geocodificação e complementação da Base Cartográfica através de edição vetorial, representando as unidades imobiliárias.	Unidade Imobiliária	6.000												
2.2	Vetorização, geocodificação e detecção das unidades imobiliárias novas.	Unidade Imobiliária	1.000												
2.3	Vetorização, geocodificação e detecção de unidades imobiliárias com ampliação de área construída detectada.	Unidade Imobiliária	5.000												
2.4	Imageamento móvel 360º (streetview) dos Logradouros existentes na área urbana	Km linear	483												
2.5	Relatório de Discrepâncias e Geração das Notificações	Serviço	1												
2.6	Central de atendimento aos contribuintes	Mês	2												
3	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO														
3.1	Locação da Licença de uso (SaaS) de Sistema de Informações Geográficas (SIG)	Mês	12												
3.2	Customização do Sistema para integração com o atual Sistema Gestão Tributária existente na Prefeitura	Hora	60												
3.3	Conversão de Base de Dados	Hora	100												
3.4	Mapeamento dos fluxos de processos para disponibilização no Módulo de Aprovação Digital	Hora	100												

3.5	Locação da Licença de uso do Módulo de Aprovação Digital	Mês	12																
4	CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO																		
4.1	Treinamento no Sistema	Hora	60																
4.2	Serviços técnicos especializados (quando solicitado)	Hora	200	Quando solicitado															

3. DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES EM CADA ETAPA (LOTE B).

3.1. DA VETORIZAÇÃO, GEOCODIFICAÇÃO E DETECÇÃO DE ALTERAÇÕES URBANAS.

- Banco de Dados do Sistema de Geoprocessamento atualizado com os dados gerados na etapa, em formato PostgreSQL/PostGIS.
- Um relatório e disponibilização de Mapa contendo as unidades imobiliárias novas e as unidades com detecção de ampliação de área construída;

3.2. DO MAPEAMENTO MÓVEL TERRESTRE UTILIZANDO CÂMERA 360° DISPOSTA EM VEÍCULO DE VARREDURA CONTÍNUA IN LOCO.

- 1 (uma) cópia gravada, em mídia compatível, das imagens digitais 360° em formato JPG;
- 1 (uma) cópia gravada, em mídia compatível, das imagens digitais frontais das unidades imobiliárias em formato JPG, contendo como nome do arquivo sua inscrição imobiliária completa e única;
- Banco de Dados do Sistema de Geoprocessamento atualizado com os dados gerados na etapa, em formato PostgreSQL/PostGIS.
- Um relatório e disponibilização de Mapa com especificação dos quilômetros lineares percorridos;

3.3. IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS PASSÍVEIS DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL.

- Relatório e disponibilização de Mapa Temático diretamente no Sistema, demonstrando as discrepâncias identificadas no processamento;

3.4. PARAMETRIZAÇÃO E GERAÇÃO DO RELATÓRIO DE INCREMENTO DE ÁREA CONSTRUÍDA E CONFEÇÃO DOS ARQUIVOS DE NOTIFICAÇÃO AOS CONTRIBUINTES.

- 1 (uma) cópia gravada, em mídia compatível, dos arquivos digitais em formato PDF contendo as Notificações;

3.5. PLANEJAMENTO E MONTAGEM DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AOS CONTRIBUINTES NOTIFICADOS.

- Central de Atendimento operacional, com equipe técnica disponível para realização dos atendimentos;

3.6. DA CONVERSÃO DE BASE DE DADOS.

- Base de Dados Espacial existente convertida e integrada a nova Banco de Dados Espacial;
- Base de Dados do Plano Diretor convertida e integrada ao Banco de Dados Espacial;
- Base de Dados Socioeconômica integrada ao Banco de Dados Espacial;

3.7. DO SISTEMA.

- Sistema Gerenciador de Banco de Dados licenciado, configurado e implantado;
- Sistema de Geoprocessamento Corporativo implantado;
- Sistema Digital de Aprovação de Obras implantado;

3.8. DA CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA PARA INTEGRAÇÃO COM SISTEMA TRIBUTÁRIO EXISTENTE.

- Aplicativo ou WebService de integração entre os Sistemas implantado e operacional;

3.9. DO TREINAMENTO.

- Treinamento da equipe de servidores municipais;
- 1 (uma) cópia gravada, em mídia compatível, do relatório contendo a identificação de cada membro da equipe que trabalhará no desenvolvimento das atividades, bem como as respectivas funções;
- 1 (uma) cópia gravada, em mídia compatível, dos manuais de procedimentos e material de apoio para sua futura utilização.
- Certificados de conclusão para os técnicos treinados.

3.10. DO SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÕES TECNOLÓGICAS DOS SISTEMAS IMPLANTADOS.

- 1 (uma) cópia gravada, em mídia compatível, do relatório dos serviços realizados, indicando a carga horária das atividades desenvolvidas e atendimentos realizados;

São José, 08 de agosto de 2024.

GEOMAIIS GEOTECNOLOGIA LTDA.

Rafael Carlos Thiesen
CPF: 027.029.729-42
Diretor